



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2019.

Comunicação nº 005/19 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 769/18

Medida Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requeridos: Nova Iguaçu FC e Goytacaz FC

1. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Marcio Luis Carvalho Amaral**.
2. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
3. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ